

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 20.860, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012515/2020-83, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2020, na forma do Anexo I, e outorgar autorização à SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.223/0001-07, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, ancilar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 245 (duzentos e quarenta e cinco), frequência 96,9 MHz, classe C, em caráter primário, no município de Urucurituba, estado do Amazonas.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.223/0001-07, número de inscrição no FISTEL nº 12030034207, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cuja permissão foi outorgada por meio da Portaria nº 45, de 22 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 1990, e ratificada por meio do Decreto Legislativo nº 91, de 19 de março de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 1991, para execução do serviço no município de Manaus, estado do Amazonas.

Art. 3º O extrato do contrato administrativo será publicado na forma do Anexo II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO I

Homologação do Resultado

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º LUGAR (EMPATE)	SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.	HABILITADA
1º LUGAR (EMPATE)	RADIO BARÉ LTDA.	HABILITADA
3º LUGAR	MUNICÍPIO DE URUCURITUBA	HABILITADA
4º LUGAR	FUNDAÇÃO BOAS NOVAS	HABILITADA

ANEXO II

Extrato do Contrato

Extrato do Contrato	nº 344/2025
Processo Administrativo	nº 53115.012515/2020-83
Partes	União, por meio do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, e SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA..
Objeto	O objeto do presente contrato é a execução do serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 20.860, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012515/2020-83, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2020, na forma do Anexo I, e outorgar autorização à SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.223/0001-07, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, ancilar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 245 (duzentos e quarenta e cinco), frequência 96,9 MHz, classe C, em caráter primário, no município de Urucurituba, estado do Amazonas.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.223/0001-07, número de inscrição no FISTEL nº 12030034207, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cuja permissão foi outorgada por meio da Portaria nº 45, de 22 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 1990, e ratificada por meio do Decreto Legislativo nº 91, de 19 de março de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 1991, para execução do serviço no município de Manaus, estado do Amazonas.

Art. 3º O extrato do contrato administrativo será publicado na forma do Anexo II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO I

Homologação do Resultado

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º LUGAR (EMPATE)	SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.	HABILITADA
1º LUGAR (EMPATE)	RADIO BARÉ LTDA.	HABILITADA
3º LUGAR	MUNICÍPIO DE URUCURITUBA	HABILITADA
4º LUGAR	FUNDAÇÃO BOAS NOVAS	HABILITADA

ANEXO II

Extrato do Contrato

Extrato do Contrato	nº 344/2025
Processo Administrativo	nº 53115.012515/2020-83
Partes	União, por meio do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, e SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA..
Objeto	O objeto do presente contrato é a execução do serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 20.860, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012515/2020-83, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2020, na forma do Anexo I, e outorgar autorização à SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.223/0001-07, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, anelar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 245 (duzentos e quarenta e cinco), frequência 95,9 MHz, classe C, em caráter primário, no município de Urucurituba, estado do Amazonas.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.223/0001-07, número de inscrição no FISTEL nº 12030034207, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cuja permissão foi outorgada por meio da Portaria nº 45, de 22 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 1990, e ratificada por meio do Decreto Legislativo nº 91, de 19 de março de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 1991, para execução do serviço no município de Manaus, estado do Amazonas.

Art. 3º O extrato do contrato administrativo será publicado na forma do Anexo II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO I

Homologação do Resultado

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º LUGAR (EMPATE)	SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.	HABILITADA
1º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO BARÉ LTDA.	HABILITADA
3º LUGAR	MUNICÍPIO DE URUCURITUBA	HABILITADA
4º LUGAR	FUNDAÇÃO BOAS NOVAS	HABILITADA

ANEXO II

Extrato do Contrato

Extrato do Contrato	nº 344/2025
Processo Administrativo	nº 53115.012515/2020-83
Partes	União, por meio do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, e SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.,
Objeto	O objeto do presente contrato é a execução do serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 19.069, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Outorgar autorização para uso de radiofrequências à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA - EPP, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 44.214.278/0001-37, no município de Araras/SP, até 12 de fevereiro de 2029, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

JORDAN SILVA DE PAIVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 19.498, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.102822/2025-16. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU.

PAULA FONTELLES DO VALLE
Superintendente
Substituta

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 18.730, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 53500.103107/2025-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Chapadao Radiodifusao Ltda, CNPJ 01.775.843/0001-22, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Roque de Minas/MG.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 19.164 - Processo nº 53115.032923/2025-66. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO PIACABUCUENSE DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 49.763.665/0001-46, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Piaçabuçu, estado de Alagoas.

Nº 19.215 - Processo nº 53500.104383/2025-86. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA DE COMUNICACAO PANTANAL S/C LTDA, CNPJ 02.412.892/0001-63, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Campo Grande/MS.

Nº 19.216 - Processo nº 53500.104386/2025-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE UNIAO DE RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 01.731.671/0001-95, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rio Branco/AC.

Nº 19.217 - Processo nº 53500.104421/2025-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Metropolitana de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 04.257.461/0001-03, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Santa Luzia/MA.

Nº 19.218 - Processo nº 53500.104422/2025-45. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Metropolitana de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 04.257.461/0001-03, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Barreirinhas/MA.

Nº 19.219 - Processo nº 53500.104423/2025-90. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Metropolitana de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 04.257.461/0001-03, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cururupu/MA.

Nº 19.220 - Processo nº 53500.104424/2025-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Metropolitana de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 04.257.461/0001-03, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Humberto de Campos/MA.

Nº 19.221 - Processo nº 53500.104622/2025-06. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GRANDE ILHA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 04.749.776/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Nº 19.222 - Processo nº 53500.105329/2025-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NASCENTE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 02.374.730/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mongaguá/SP.

Nº 19.223 - Processo nº 53500.105429/2025-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE DE RADIO E TELEVISAO TIRADENTES LTDA, CNPJ 01.709.972/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Parintins/AM.

Nº 19.224 - Processo nº 53500.105721/2025-05. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO LIBERDADE DE CARUARU LTDA, CNPJ 09.997.776/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Caruaru/PE.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 19.266 - Processo nº 53500.106501/2025-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DOM EDILBERTO DINKELBORG - FUNDED, CNPJ 02.409.651/0001-65, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Oeiras/PI.

Nº 19.267 - Processo nº 53500.106613/2025-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO UIRAPURU DE FORTALEZA LTDA, CNPJ 07.250.764/0001-84, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Fortaleza/CE.

Nº 19.268 - Processo nº 53500.106453/2025-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA CASA DA PROVIDÊNCIA, CNPJ 05.043.512/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Reriutaba/CE.

Nº 19.269 - Processo nº 53500.106541/2025-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Pirâmide Musical Ltda, CNPJ 03.922.022/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São João/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Nº 19.310 - Processo nº 53500.031346/2025-41. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à RADIO EDUCADORA NOVA GERACAO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.189.765/0001-47, no município de Nova Brasilândia/MT.

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 3118, de 21/03/2024, cujo extrato foi publicado no DOU de 03/04/2024, seção 1, página 6, promove-se a retificação, na forma a seguir:

Onde se lê: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PIRATININGA DE SAO JOAO DA BOA VISTA LTDA - ME, CNPJ 59.757.021/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São João da Boa Vista/SP, mediante a utilização da radiofrequência de 104.3 MHz, correspondente ao canal 282, até a data de 23/10/2025, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

Leia-se: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PIRATININGA DE SAO JOAO DA BOA VISTA LTDA - ME, CNPJ 59.757.021/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São João da Boa Vista/SP, mediante a utilização da radiofrequência de 104.3 MHz, correspondente ao canal 282, até a data de 01/05/2034, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E
ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO e EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, no arquipélago de FERNANDO DE NORONHA, Estado de PERNAMBUCO.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025. FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - Ministro de Estado das Comunicações; e FULVIO WAGNER LOPES GOMES, Representante Legal da EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.